

São Paulo, 6 de janeiro de 2021.

Ref.: Sumário das deliberações tomadas em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo de Investimento Imobiliário RBR Crédito Imobiliário High Yield, instalada e suspensa em 05 de janeiro de 2021, reinstalada e concluída em 6 de janeiro de 2021.

Prezados Cotistas,

Em cumprimento ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“Instrução CVM 472”) e em razão da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RBR CRÉDITO IMOBILIÁRIO HIGH YIELD**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 30.166.700/0001-11 (“Fundo”), concluída nesta data (“Assembleia”), a **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA E TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.281.253/0001-23, na qualidade de instituição administradora do Fundo (“Administrador”), informa que:

- (i) Participaram da Assembleia Cotistas e representantes de Cotistas representando, aproximadamente, 33,64% (trinta e três inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento) do total das Cotas emitidas, por meio de manifestação escrita enviada, nos termos do Artigo 22, parágrafo único, da Instrução CVM 472;
- (ii) Mediante o voto favorável de Cotistas representando, aproximadamente, 99,28% (noventa e nove inteiros e vinte e oito centésimos por cento) dos votos dos Cotistas presentes, restou aprovada a alteração da denominação do Fundo para “**Fundo de Investimento Imobiliário RBR Crédito Imobiliário Estruturado**”, com a consequente alteração do Regulamento, produzindo efeitos a partir da abertura dos mercados do dia 07 de janeiro de 2021.

A ata lavrada na Assembleia encontra-se disponível no site da Administradora (www.btgpactual.com), no portal da CVM e B3 na internet (sistemas.cvm.gov.br), bem como na sede do Administrador, na Praia do Botafogo, nº 501, 5º andar, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

Atenciosamente,

BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM